



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 03 de julho de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia

- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas



hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

4

Juazeiro (BA), 01 de julho de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO I

5

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA





ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
PROFESSORES – SEDE E DISTRITOS	DIA 03/07/2025 (quinta-feira) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

9

Inscrição	Candidato	Pontuação
42965	CLEIDE ANDRADE DA COSTA	15,0
45542	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA LIMA	15,0
45211	NUELY SOUZA CUNHA	15,0
43960	DURVALINA COELHO PEREIRA MARQUES	15,0
43114	GILZENEIDE BARBOZA FERREIRA	15,0
47998	CLEONICE ALVES DE ARAUJO AVELINO	15,0
47738	MARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15,0
44709	VERALUCIA NUNES OLIVEIRA LIMA	15,0
45705	TÂNIA COSTA COUTO MURICY	15,0
44690	JOSENY LIMA DE SOUZA	15,0
46321	ADRIANA BÁRBARA DA SILVA NASCIMENTO	15,0
45943	SANDRA MARIA ALVES RIBEIRO	15,0
48070	MARIA DO SOCORRO SIMOES DOS SANTOS SOUZA	15,0
47310	MARIA AUZENIR DE ARAUJO OLIVEIRA	15,0
48186	JOCIMARIA DOS SANTOS SOUZA	15,0
44658	FRANCIMAR ALVES PINHEIRO	15,0
47799	MARCOS LUIZ FERREIRA MARTINS	15,0
49080	LIBERALINO BISPO JUNIOR	15,0
45865	EUGÊNIA MARIA DA SILVA DE MACEDO	15,0
44931	ADRIANA MARIA SANTOS DE ALMEIDA CAMPANA	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
43995	INDIRA BENEVIDES GOMES DOS SANTOS	14,0
45681	CLECIA DE LIMA SANTOS	14,0
47621	LARA VALESCA BRAZ GONCALVES DE SOUZA	14,0
49609	ERICA DANIELLA ALVES SOARES	14,0
44721	MORGANA DE JESUS SANTOS	14,0
46569	VANUSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	14,0
48936	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA COSTA	14,0
46666	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DA SILVA MARTINS	14,0
43731	IZETE DOS SANTOS SOUZA SILVA	13,0
46250	DENILDA SILVA DOS SANTOS	13,0
48255	EDINA MARIA SOARES DE ARAUJO	13,0
45778	MARIA MADALENA PEREIRA DO NASCIMENTO	13,0
47479	MARIA ADILMA MARQUES DE LIMA ALVES	13,0
44547	CONCEICAO DE MARIA DA SILVA SANTOS	13,0
46674	EDILEUZA NUNES SOBRAL FARIAS	13,0
46818	CRISTINA LAURINDO DE CARVALHO CASE	13,0
44827	ADRIANA CARLA ROCHA BISPO	13,0
45134	ISMAILDE SOUZA LIMA SANTOS	13,0
44268	ANA CLAUDIA DOS SANTOS NEVES	13,0
48594	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	13,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MANIÇOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Inscrição	Candidato	Pontuação
45740	CLEONICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	15,0
46999	CLAUDIA CASSILENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	15,0
46812	ELIENE GENEROSA DOS SANTOS	15,0

10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
48009	KESSIA NAYARA SANTOS BARBOSA	15,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
47930	JAILSON PEREIRA DE SOUZA	15,0
48398	CHIRLEI MIRIAM DA SILVA DE OLIVEIRA AZEVEDO	15,0
47560	DISLENE LIMOEIRO DE SOUZA	15,0
45039	DALILA PATRÍCIA DOS SANTOS DE MATOS	15,0
45962	ADRIANA COSTA LEITE	15,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46995	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS BONFIM BARBOSA	15,0
44451	CLEONILDA GONÇALVES DA SILVA	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47219	THALYTA KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	15,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H MANDACARU

Inscrição	Candidato	Pontuação
48476	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	10,0
43105	JANAINA MANGUEIRA DE SOUSA	10,0
44742	GISCEANE DE ALMEIDA SANTOS	10,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO SIEJ

